

EDITAL DE MATRÍCULAS E VALORES DE MENSALIDADES PARA 2024.1 e 2024.2.

A Direção do **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIS - UNIFIS**, credenciado pela Portaria nº 2.058/2023, do MEC, no uso das atribuições administrativas e legais, torna público, para conhecimento dos acadêmicos e demais interessados, que **as matrículas e mensalidades dos alunos de todos os cursos do UNIFIS, veteranos ou novatos, aprovados nos vestibulares para 2024.1 e 2024.2, e demais formas de ingresso, correspondentes ao 1º e 2º semestres de 2024, incluindo os alunos do FIES e do PROUNI, obedecerão** às condições estabelecidas no respectivo Contrato e as datas, horários e valores expressos nos itens deste instrumento, como seguem:

1 - MATRÍCULAS.

1.1 - A **matrícula** será realizada pessoalmente pelo aluno ou através de representante legal, nos seguintes cursos superiores oferecidos: Odontologia, Medicina Veterinária, Biomedicina, Terapia Ocupacional, Farmácia, Fisioterapia, Direito, Enfermagem, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Nutrição, Psicologia, Educação Física, Administração e Ciências Contábeis, diretamente na **Secretaria do UNIFIS**, localizada à Rua João Luiz de Melo, 2110 – Tancredo Neves – Serra Talhada - PE, ou através do site do **UNIFIS: www.unifis.edu.br**, obedecendo as condições, datas, horários, cursos, turnos e valores constantes das tabelas e itens seguintes:

PARA OS ALUNOS NOVATOS DE TODOS OS CURSOS DO SEMESTRE 2024.1: de 20 de novembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024, das 08:00h às 18:00 horas, nos dias úteis.

PARA OS ALUNOS VETERANOS DE TODOS OS CURSOS DO SEMESTRE 2024.1: de 03 a 31 de janeiro de 2024, das 08:00h às 18:00 horas, nos dias úteis.

PARA OS ALUNOS NOVATOS E VETERANOS DE TODOS OS CURSOS DO SEMESTRE 2024.2: de 15 de julho a 05 de agosto de 2024, das 08:00h às 18:00 horas, nos dias úteis.

PARA OS ALUNOS DO FIES E DO PROUNI DO SEMESTRE 2024.1: de 03 a 31 de janeiro de 2024, das 08:00h às 18:00 horas, ressalvada a possibilidade de mudança para atender disposições dos respectivos Programas ou do MEC.

PARA OS ALUNOS DO FIES E DO PROUNI DO SEMESTRE 2024.2: de 15 de julho a 05 de agosto de 2024, das 08:00h às 18:00 horas, ressalvada a possibilidade de mudança para atender disposições dos respectivos Programas ou do MEC.

1.2 – Fica estabelecido a obrigatoriedade do aluno em cumprir com as determinações do MEC, dos Governos Federal, Estadual, Municipal e desta IES, quanto ao cumprimento das medidas de segurança e proteção no enfrentamento eventos surpreendentes provocados por caso fortuito ou força maior, de Calamidades Públicas, Epidemia/Pandemia, dentre outros.

1.3 - Os alunos novatos e veteranos deverão acessar o site do UNIFIS: **www.unifis.edu.br**, seguir o passo a passo e efetivar a matrícula, com aceite do Contrato e pagamento do respectivo Boleto bancário, tudo através deste site do UNIFIS ou na Secretaria, nas datas e horários acima indicados.

1.4 - O **valor da matrícula** para as semestralidades **2024.1 e 2024.2**, corresponde ao mesmo valor normal das mensalidades indicado na respectiva tabela lançada abaixo.

1.5 - A matrícula do aluno veterano ou novato somente se efetivará com a comprovação de quitação do respectivo valor, a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais,

ou Termo Aditivo deste, para o semestre **2024.1** ou **2024.2**, conforme o período, com entrega de toda documentação exigida.

Os termos do Contrato ou Aditivo encontram-se disponibilizados na Secretaria do **UNIFIS**, e no site **www.unifis.edu.br**, para conhecimento e/ou **aceite eletrônico**.

1.6 - A matrícula efetivada habilita o aluno em condições regulares de disciplinas, a cursar as disciplinas disponíveis e correspondentes ao curso e período no semestre **2024.1** ou **2024.2**, conforme o caso.

1.7 - Só poderá matricular-se para os semestres **2024.1** ou **2024.2**, o aluno **veterano** que atender as seguintes condições:

a) Possuir situação acadêmica regular constatada, atendendo os requisitos de notas, frequência, documentos pessoais solicitados, contrato ou termo aditivo assinado física ou eletronicamente, comprovante de quitação da matrícula, devidamente entregues e conferidos.

b) Não possuir débito financeiro de mensalidades para com a UNIFIS, condição que, se existente, o aluno ou representante deve resolver na Diretoria Financeira desta IES, indispensavelmente antes da Matrícula, quitando o débito devidamente corrigido.

c) Não encontrar-se em débito com a Biblioteca da UNIFIS, quanto à devolução de livros e pagamento de multa e demais encargos.

d) O representante procurador de aluno, deverá entregar no ato da matrícula, além da documentação exigida, procuração pública ou particular com poderes específicos e firma reconhecida.

2 - Apesar da inflação, da elevada alta nos preços dos insumos a Direção da **SESST/UNIFIS**, sensibilizada com o momento, **faz reajuste de preços nos cursos** desta IES, inferior à média usada nas demais IES da região, que, de acordo com a **Resolução nº 022/2023**, da **Presidência da SESST/UNIFIS**, os **valores das semestralidades e mensalidades contratados pelos alunos novatos e veteranos**, nos respectivos cursos, incluindo os do **FIES e PROUNI**, para as semestralidades **2024.1** ou **2024.2**, obedecerão aos cursos, turnos, **valores normais e valores opcionais com descontos**, datas de pagamentos e demais condições estabelecidas nos itens e tabelas abaixo:

2.1 - VALORES TOTAIS DAS SEMESTRALIDADES PARA 2024.1 e 2024.2:

ODONTOLOGIA	Diur/Not	Valor da semestralidade	R\$ 14.544,00
MEDICINA VETERINÁRIA	Diur/Not	Valor da semestralidade	R\$ 9.000,00
FARMÁCIA	Diur/Not	Valor da semestralidade	R\$ 7.614,00
FISIOTERAPIA	Diur/Not	Valor da semestralidade	R\$ 7.614,00
DIREITO	Noturno	Valor da semestralidade	R\$ 7.614,00
DIREITO	Diurno	Valor da semestralidade	R\$ 6.924,00
ENFERMAGEM	Diur/Not	Valor da semestralidade	R\$ 6.924,00
ENGENHARIA CIVIL	Diur/Not	Valor da semestralidade	R\$ 6.924,00
BIOMEDICINA	Diur/Not	Valor da semestralidade	R\$ 6.600,00
ARQUITETURA E URB.	Diur/Not	Valor da semestralidade	R\$ 6.000,00
TERAPIA OCUPACIONAL	Diur/Not	Valor da semestralidade	R\$ 5.400,00
NUTRIÇÃO	Noturno	Valor da semestralidade	R\$ 5.196,00
NUTRIÇÃO	Diurno	Valor da semestralidade	R\$ 4.716,00
PSICOLOGIA	Noturno	Valor da semestralidade	R\$ 5.196,00
PSICOLOGIA	Diurno	Valor da semestralidade	R\$ 4.716,00
EDUCAÇÃO FÍSICA	Diur/Not.	Valor da semestralidade	R\$ 4.494,00
ADMINISTRAÇÃO	Diur/Not.	Valor da Semestralidade	R\$ 4.020,00
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Diur/Not.	Valor da Semestralidade	R\$ 4.020,00

2.2 - O valor total da Semestralidade dos cursos da SESST / UNIFIS, de Odontologia, Medicina Veterinária, Biomedicina, Terapia Ocupacional, Farmácia, Fisioterapia, Direito, Enfermagem, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Nutrição, Psicologia, Educação Física, Administração e Ciências Contábeis, que incluem o valor da matrícula, será dividido em seis (06) parcelas mensais, para pagamento durante o período de cada semestre, correspondentes aos **valores normais**, atuais, seguintes:

2.3 - VALORES NORMAIS DAS MENSALIDADES PARA 2024.1 e 2024.2:

ODONTOLOGIA	Diur/Not.	Valor normal da mensalidade	R\$ 2.424,00
MEDICINA VETERINÁRIA	Diur/Not	Valor normal da mensalidade	R\$ 1.500,00
FARMÁCIA	Diur/Not.	Valor normal da mensalidade	R\$ 1.269,00
FISIOTERAPIA	Diur/Not.	Valor normal da mensalidade	R\$ 1.269,00
DIREITO	Noturno	Valor normal da mensalidade	R\$ 1.269,00
DIREITO	Diurno	Valor normal da mensalidade	R\$ 1.154,00
ENFERMAGEM	Diur/Not.	Valor normal da mensalidade	R\$ 1.154,00
ENGENHARIA CIVIL	Diur/Not	Valor normal da mensalidade	R\$ 1.154,00
BIOMEDICINA	Diur/Not	Valor normal da mensalidade	R\$ 1.100,00
ARQUITETURA E URB.	Diur/Not	Valor normal da mensalidade	R\$ 1.000,00
TERAPIA OCUPACIONAL	Diur/Not	Valor normal da mensalidade	R\$ 900,00
NUTRIÇÃO	Noturno	Valor normal da mensalidade	R\$ 866,00
NUTRIÇÃO	Diurno	Valor normal da mensalidade	R\$ 786,00
PSICOLOGIA	Noturno	Valor normal da mensalidade	R\$ 866,00
PSICOLOGIA	Diurno	Valor normal da mensalidade	R\$ 786,00
EDUCAÇÃO FÍSICA	Diur/Not.	Valor normal da mensalidade	R\$ 749,00
ADMINISTRAÇÃO	Diur/Not.	Valor normal da mensalidade	R\$ 670,00
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Diur/Not.	Valor normal da mensalidade	R\$ 670,00

2.4 - Objetivando melhores condições para os alunos **novatos e veteranos**, a **SESST/UNIFIS** estabelece as formas de pagamento do valor total da **semestralidade a vista**, com **importante desconto**, ou **dividido em seis (06) parcelas mensais** iguais, vencíveis no dia 30 de cada mês, **disponibilizando**, também, as **opções para pagamento das mensalidades** até o dia **05** de cada mês, **com significativo desconto**, ou até o dia **30/31** do mês, **sem desconto**, conforme **datas e valores** lançados nas **Tabelas** seguintes, para **todos os alunos**:

2.5 - DATAS OPCIONAIS PARA PAGAMENTO DOS VALORES DAS MENSALIDADES DO ALUNO NOVATO OU VETERANO PARA 2024.1 e 2024.2:

ODONTOLOGIA – DIURNO / NOTURNO		
Até dia 05=R\$ 1.939,20	Até dia 30=R\$ 2.424,00	Após dia 30 = R\$ 2.424,00, mais multa, juros e correção
MEDICINA VETERINÁRIA – DIURNO / NOTURNO		
Até dia 05= R\$1.200,00	Até dia 30=R\$ 1.500,00	Após dia 30 = R\$ 1.500,00, mais multa, juros e correção
FARMÁCIA – DIURNO / NOTURNO		
Até dia 05 = R\$ 888,30	Até dia 30=R\$ 1.269,00	Após dia 30 = R\$ 1.269,00, mais multa, juros e correção
FISIOTERAPIA – DIURNO / NOTURNO		
Até dia 05 = R\$ 888,30	Até dia 30=R\$ 1.269,00	Após dia 30 = R\$ 1.269,00, mais multa, juros e correção
DIREITO – NOTURNO		
Até dia 05 = R\$ 888,30	Até dia 30=R\$ 1.269,00	Após dia 30 = R\$ 1.269,00, mais multa, juros e correção

DIREITO - DIURNO		
Até dia 05 = R\$ 577,00	Até dia 30=R\$ 1.154,00	Após dia 30 = R\$ 1.154,00, mais multa, juros e correção
ENFERMAGEM – DIURNO / NOTURNO		
Até dia 05 =R\$ 807,80	Até dia 30=R\$ 1.154,00	Após dia 30 = R\$ 1.154,00, mais multa, juros e correção
ENGENHARIA CIVIL – DIURNO / NOTURNO		
Até dia 05 =R\$ 807,80	Até dia 30=R\$ 1.154,00	Após dia 30 = R\$ 1.154,00, mais multa, juros e correção
BIOMEDICINA – DIURNO / NOTURNO		
Até dia 05 =R\$ 880,00	Até dia 30=R\$ 1.100,00	Após dia 30 = R\$ 1.100,00, mais multa, juros e correção
ARQUITETURA E URB. – DIURNO / NOTURNO		
Até dia 05 =R\$ 800,00	Até dia 30=R\$ 1.000,00	Após dia 30 = R\$ 1.000,00, mais multa, juros e correção
TERAPIA OCUPACIONAL – DIURNO / NOTURNO		
Até dia 05 =R\$ 720,00	Até dia 30=R\$ 900,00	Após dia 30 = R\$ 900,00, mais multa, juros e correção
NUTRIÇÃO - NOTURNO		
Até dia 05 = R\$ 736,10	Até dia 30 = R\$ 866,00	Após dia 30 = R\$ 866,00, mais multa, juros e correção
NUTRIÇÃO - DIURNO		
Até dia 05 =R\$ 589,50	Até dia 30 = R\$ 786,00	Após dia 30 = R\$ 786,00, mais multa, juros e correção
PSICOLOGIA - NOTURNO		
Até dia 05 = R\$ 736,10	Até dia 30 = R\$ 866,00	Após dia 30 = R\$ 866,00, mais multa, juros e correção
PSICOLOGIA - DIURNO		
Até dia 05 =R\$ 589,50	Até dia 30 = R\$ 786,00	Após dia 30 = R\$ 786,00, mais multa, juros e correção
EDUCAÇÃO FÍSICA – DIURNO / NOTURNO		
Até dia 05 = R\$ 449,40	Até dia 30 = R\$ 749,00	Após dia 30 = R\$ 749,00, mais multa, juros e correção
ADMINISTRAÇÃO – DIURNO / NOTURNO		
Até dia 05 =R\$ 435,50	Até dia 30= R\$ 670,00	Após dia 30 = R\$ 670,00, mais multa, juros e correção
CIÊNCIAS CONTÁBEIS – DIURNO / NOTURNO		
Até dia 05 =R\$ 435,50	Até dia 30= R\$ 670,00	Após dia 30 = R\$ 670,00, mais multa, juros e correção

2.6 - Os percentuais de descontos nos valores das mensalidades oriundos de negociações efetivadas anteriormente, podem prevalecer para quitação até o dia 05 (cinco) de cada mês, ou conforme o caso.

2.7 - Os valores normais das **mensalidades** dos alunos **novatos e veteranos** vinculados ao **FIES ou PROUNI**, serão estabelecidos segundo critérios destes respectivos Programas Federais, dando-se conhecimento aos aluno(a)s contratantes em tempo hábil.

2.8 - O **valor da matrícula** dos alunos para as semestralidades 2024.1 e 2024.2, corresponde ao mesmo valor normal da mensalidade, conforme indicado na tabela abaixo.

2.9 - VALORES DAS MATRÍCULAS DOS CURSOS PARA 2024.1 e 2024.2:

ODONTOLOGIA	Diur/Not.	Valor da matrícula	R\$ 2.424,00
MEDICINA VETERINÁRIA	Diur/Not	Valor da matrícula	R\$ 1.500,00
FARMÁCIA	Diur/Not.	Valor da matrícula	R\$ 1.269,00

FISIOTERAPIA	Diur/Not.	Valor da matrícula	R\$ 1.269,00
DIREITO	Noturno	Valor da matrícula	R\$ 1.269,00
DIREITO	Diurno	Valor da matrícula	R\$ 1.154,00
ENFERMAGEM	Diur/Not.	Valor da matrícula	R\$ 1.154,00
ENGENHARIA CIVIL	Diur/Not	Valor da matrícula	R\$ 1.154,00
BIOMEDICINA	Diur/Not	Valor da matrícula	R\$ 1.100,00
ARQUITETURA E URB.	Diur/Not	Valor da matrícula	R\$ 1.000,00
TERAPIA OCUPACIONAL	Diur/Not	Valor da matrícula	R\$ 900,00
NUTRIÇÃO	Noturno	Valor da matrícula	R\$ 866,00
NUTRIÇÃO	Diurno	Valor da matrícula	R\$ 786,00
PSICOLOGIA	Noturno	Valor da matrícula	R\$ 866,00
PSICOLOGIA	Diurno	Valor da matrícula	R\$ 786,00
EDUCAÇÃO FÍSICA	Diur/Not.	Valor da matrícula	R\$ 749,00
ADMINISTRAÇÃO	Diur/Not.	Valor da matrícula	R\$ 670,00
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Diur/Not.	Valor da matrícula	R\$ 670,00

3 - Embasados nas disposições legais e contratuais, os pagamentos de mensalidades dos cursos efetuados após o dia 30/31 de cada mês, serão obrigatoriamente acrescidos de multa contratual, juros e correção monetária, bem como, acrescentam-se mais custas processuais e honorários advocatícios quando cobrados judicialmente.

4 - Os valores das semestralidades/mensalidades dos cursos da SESST/UNIFIS, na conformidade da lei, podem aumentar anualmente para recomposição e equilíbrio financeiro da instituição, submetendo-se aos novos valores reajustados todos os alunos, de acordo com as novas Tabelas atualizadas para todos os alunos novatos, veteranos, do FIES ou PROUNI, independentemente do período de ingresso.

Edital republicado para integração da denominação UNIFIS e novos cursos.

Serra Talhada-PE, 29 de dezembro de 2023

Diretoria Presidente / Diretoria Administrativa / Diretoria Financeira